



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## Ata da Sétima Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 04 de maio de 2020.

**Presidente: Vereadora: NEUSA APARECIDA COLTRI VIEIRA**  
**1º Secretário: Vereador: VALTER JUNIOR DELLA COLETTA**

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Alexandre Danilo Scarpelli, Luciano Aparecido Moreti, Edson Paes, José Aparecido Ramos, Neusa Aparecida Coltri Vieira, Dra. Silvia Renata Patini Alves, Vicente Fernandes Junior, Valter Junior Della Coletta e Marco Antônio Mansine para a realização da Sétima Sessão ordinária da atual Legislatura. Feita a chamada e havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a senhora presidente declarou aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes, se comprometendo em satisfazer as necessidades da comunidade como presidente, junto com os senhores vereadores. A presidente convidou o senhor prefeito municipal para compor a mesa. O Secretário Valter Junior Della Coletta, também agradeceu a todos os presentes, com as mesmas intenções do presidente. A Ata RETIFICADA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2020 E DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2020 foram aprovadas por unanimidade. Foi lido o requerimento de protocolo de número 048/2020 de autoria do vereador Valter Junior Della Coletta para que o Projeto de Lei Nº 021/2020 E PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA 01/2020 TRAMITE EM UMA ÚNICA SESSÃO, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Não teve indicações. Não teve uso da tribuna.

### **O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 20/2020**

*"DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 07/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS", foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade.*

**PROJETO DE LEI nº 21/2020:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi colocado em primeira e segunda discussão e primeira e segunda votação e aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA Nº 01/2020:** a proposta de emenda foi colocada em primeira discussão: o vereador Alexandre Danilo Scarpelli usou a palavra: Boa noite então essa emenda a gente aprovou nesse mesmo mandato da gente agora a gente e a gente vai revogar ela é assim nada contra ninguém eu num quero ser diferente de ninguém não eu não sou a favor não. O vereador Valter Junior Della Coletta também fez uso da palavra: essa emenda a Lei Orgânica na época até foi proposta pela casa mas ate de iniciativa minha por que o prefeito anterior tinha contratado uma secretaria que ela não cumpria



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

horário, ela tinha um outro emprego no mesmo horário aqui no município qualquer outro prefeito creio que do Brasil teria dispensado por ofício ela pela inviabilidade, ou ter colocado para ela as condições eu preciso de um secretario que trabalhe de tal hora a tal hora, como foi conversado com ele e ele não aceitou então foi proposta essa emenda a lei orgânica. Mas a vontade do prefeito Vandil é de abrir o posto de saúde 24hs e conversando com a parte técnica o jurídico para ver as viabilidades para a abertura o departamento jurídico entendeu ligaram para mim eu descii por que foi de iniciativa minha essa emenda e o que foi passado para mim é que eles entendem que o judiciário ou ate mesmo a própria câmara que o secretario tem que ficar a disposição essas 8hs inviabiliza ele responder pelo setor 24hs que a Constituição Federal e a Constituição do Estado ele fala que o cargo comissionado ele tem que ficar a disposição do chefe do executivo ou subintende se que não tem hora e o departamento jurídico entende que com essa emenda pode restringir o horario do secretario então ele não poderia responder pela unidade de saúde 24hs sem mais. O vereador Jose Aparecido Ramos também disse que no mandato passado nós quisemos pegar muita coisa que não era para nós quer dizer se tinha problema com o secretario de saúde não era nós que tinha que resolver era o prefeito que tinha então nós fizemos essa emenda para cobrir a falha do prefeito anterior hoje nós temos que revogar essa lei para ser justo para abrir o posto 24hs por isso que eu falei para vocês que era querer pegar as coisas que era de competência do executivo. A proposto foi aprovada em primeira votação tendo como voto contrario do vereador Alexandre Danilo Scarpelli. Projeto de Lei nº 023/2020

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS DOS LOTEAMENTOS BOM RETIRO, LOTEAMENTO ALAMANDA, LOTEAMENTO RESIDENCIAL FAJAN" e da outras providencias, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Projeto de LEI Nº 24/2020

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO ONEROSA E CONDICIONAL". Foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Projeto de LEI Nº 25/2020

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO ONEROSA E CONDICIONAL", foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Projeto de LEI Nº 26/2020

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO ONEROSA E CONDICIONAL", foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Projeto de LEI Nº 27/2020

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO ONEROSA E CONDICIONAL", foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Projeto de LEI Nº 28/2020

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO ONEROSA E CONDICIONAL", foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Projeto de LEI Nº 29/2020

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO ONEROSA E CONDICIONAL", foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA Nº 01/2020: usou a palavra o vereador Alexandre Danilo Sacarpelli na segunda discussão: Então pessoal quero deixar bem claro aqui não ta aprovando isso para abrir o posto 24hs por que aqui não ta especifico para a



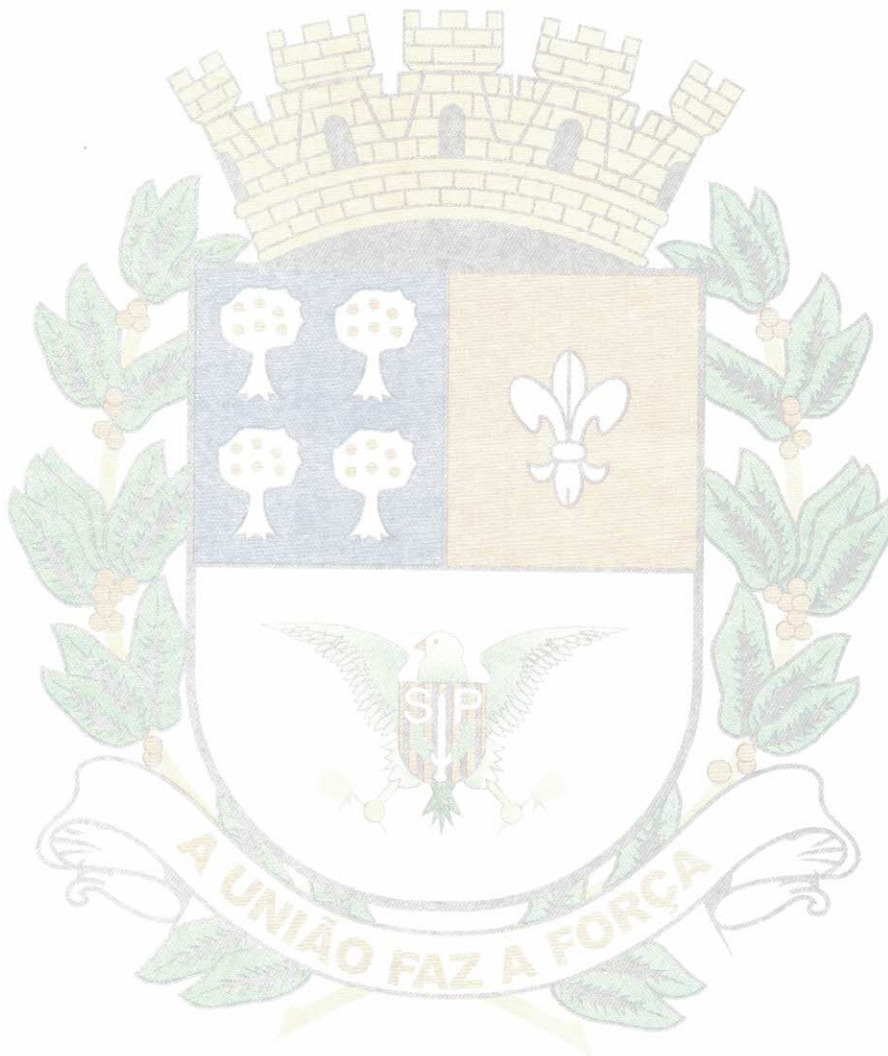
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

secretaria da saúde qualquer secretario certo todos. A proposta foi colocada em segunda discussão e votação e teve como voto contrario do vereador Alexandre Danilo Scarlelli.

Não havendo mais nada a se tratar, a Presidente dá por encerrada a Sessão, da qual lavrou a presente ata o Vereador Valter Junior Della Coletta 1º Secretário.



*Neusa Aparecida Coltri Vieira*  
Neusa Aparecida Coltri Vieira  
Presidente da Câmara

*Valter Junior Della Coletta*  
Valter Junior Della Coletta  
1º Secretário